



Número: **0801338-61.2020.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **20/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCOS ANDRE DE MENEZES (AUTOR)	MATHEUS VITOR DE LIMA PAIVA (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59457 757	07/06/2022 14:47	Petição	Petição
59457 760	07/06/2022 14:47	2769355_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
59457 763	07/06/2022 14:47	2769355_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/06/2022 14:47:32
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060714473273400000056246191>
Número do documento: 22060714473273400000056246191

Num. 59457757 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/05/2022	Valor Final:	R\$ 123,79
Número da Guia:	033.2022.601064	Número do Boleto:	033.0.22.01064/01

Via da Parte / Processo 866800000014 237909283184 520220531039 302201064011

Número do Processo:	0801338-61.2020.815.0331	Promovente:	MARCOS ANDRE DE MENEZES
Comarca:	Santa Rita	Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 2.840,68		

Data Emissão:	06/05/2022
Valor da UFR:	R\$ 61,14
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 246,07
Valor Desconto:	R\$ 122,28
Valor Final:	R\$ 123,79

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 91,71
- Taxa Judiciária:	R\$ 30,57
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0801338-61.2020.815.0331	Número da Guia:	033.2022.601064
Comarca:	Santa Rita	Número do Boleto:	033.0.22.01064/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	06/05/2022
Promovente:	MARCOS ANDRE DE MENEZES	Data Vencimento:	31/05/2022
Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A	UFR Vigente:	R\$ 61,14

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 91,71
- Taxa Judiciária:	R\$ 30,57
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000014 237909283184 520220531039 302201064011





Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/06/2022 14:47:32
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060714473290900000056246193>
Número do documento: 22060714473290900000056246193

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
18/05/2022	033.2022.601064	18/05/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		
PB/Santa Rita	08013386120208150331	08013386120208150331		
ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		
Vara Cível	RÉU	123,79		
NOME DO RÉU / IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
BRADESCO SEGUROS S/A	Jurídica	33055146000193		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
MARCOS ANDRE DE MENEZES	FÍSICA	09098800424		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
F5E50E5ED6CF96B9				
CÓDIGO DE BARRAS				
86680000001	4 23790928318 4 52022053103 9 302220106401 1			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo: 08013386120208150331

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS ANDRE DE MENEZES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA RITA, 6 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/06/2022 14:47:33
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060714473310400000056246196>
Número do documento: 22060714473310400000056246196

Num. 59457763 - Pág. 1